



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 13 de novembro de 2024.

OF. CMCC-Nº 134/2024.

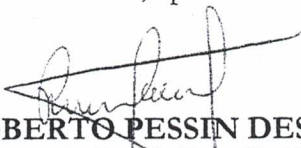
Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

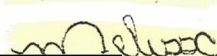
Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 098/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 104/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 112/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 120/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 121/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 122/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 123/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 014/2024**, de autoria do Vereador **José Lucio de Aguiar**, que institui ações de combate a obesidade infantil no Município de Conceição do Castelo e dá outras providências, todos aprovados na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2024.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

Recalido
19.11.24




Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.